

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

- 1.1. O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Auditoria Independente das demonstrações financeiras do **IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE**, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
- 1.2. A empresa contratada atenderá a todos os equipamentos culturais sob a gestão do IDBRASIL : Museu do Futebol e Museu da Língua Portuguesa.
- 1.3. A auditoria será para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2017 e também para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2018.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. Emissão de relatório de auditoria de acordo com as normas brasileiras de auditoria, contemplando o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa do IDBrasil Cultura, Educação e Esporte ("IDBrasil") devendo ser atendidas normas, procedimentos e as melhores práticas vigentes de auditoria, bem como o cumprimento das normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, nos termos e condições constantes deste Termo de Referência.
  - 2.1.1 Deverá ser emitido também, para cada exercício, relatório apartado, indicando os pontos apurados na avaliação de Processos, Procedimentos e Controles Internos.
- 2.2. Participação em reunião anual com Conselho Fiscal do IDBRASIL para apresentação do relatório de auditoria e esclarecimentos necessários sobre os trabalhos desenvolvidos. Para o exercício de 2017, data prevista da reunião 08 de fevereiro de 2018; para o exercício de 2018, em data a ser definida.
- 2.3. Participação em Reunião anual com Conselho Administração do IDBrasil para apresentação do relatório de auditoria do exercício e esclarecimentos necessários sobre os trabalhos desenvolvidos. Para o exercício de 2017, data prevista da reunião 15 de fevereiro de 2018 e para o exercício de 2018, em data a ser definida.
- 2.4. Emissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, que deverá ser encadernado e disponibilizado em 05 (cinco) vias;
- 2.5. Emissão de relatório de avaliação de controles internos, a ser emitido em 03 (três) vias e digital.

A empresa interessada em prestar os serviços objeto do presente Termo de Referência, deverá apresentar proposta técnica detalhada contendo apresentação da empresa, cronograma de trabalho e arrazoado relativo à forma de como pretende prestá-los.

### **3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS**

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da Diretoria Administrativa e Financeira, quando na sede do IDBRASIL, e por funcionários do Escritório de Contabilidade que presta serviços ao IDBrasil, quando na sede deste.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.

### **4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

- 4.1. O prazo para conclusão dos serviços de cada exercício será após aprovação do Conselho de Administração, em reunião com data prevista para 15/02/2018 para o exercício de 2017 e em fevereiro de 2018 para o exercício de 2018, em dia a definir
- 4.2. O contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, para os exercícios de 2017 e 2018, podendo ser prorrogado para outros exercícios, por interesse das partes.
- 4.3. O cronograma para a execução do serviço poderá ser alterado conforme decisão / conveniência da Diretoria do IDBRASIL.
- 4.4. A PROPONENTE se responsabiliza pela execução dos serviços dentro da Norma Brasileira de Contabilidade

### **5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

- 5.1. A proposta deverá apresentar um cronograma com número de horas despendido por período apurado;
- 5.2. Descrição dos produtos elaborados (relatórios, pareceres e etc.) para o período auditado;
- 5.3. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.
- 5.4. As propostas deverão apresentar orçamentos com preços, prazos, taxas e impostos previstos, individualizados por etapas e o cronograma de desembolso.
- 5.5. É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados.
- 5.6. A contratação será feita por preço fechado para a execução dos serviços, não sendo admitida cobrança por horas adicionais para além do estimado na proposta financeira.
- 5.7. A proponente deverá apresentar proposta financeira por exercício (2017 e 2018).

## **6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA**

- 6.1. Mínimo de 02 (dois) atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a prestação de serviços de Auditoria Contábil e Fiscal em Organizações Sociais nos últimos 02 exercícios.
- 6.1.1. Apresentação dos currículos do auditor líder e dos demais auditores responsáveis pelos trabalhos para verificação da experiência da proponente.
- 6.2. Estará habilitada a participar deste procedimento de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, bem como comprove a existência regular da empresa há no mínimo 05 (cinco) anos.
- 6.3. **Critério:**
- Será avaliado o melhor custo/ benefício apresentado.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. É facultada ao IDBRASIL, em qualquer fase do processo de seleção, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução deste Processo.
- 7.2. O IDBRASIL se reserva o direito de revogar ou anular o processo em qualquer fase deste processo.
- 7.3. Este processo não gera obrigatoriedade de contratação de empresa selecionada por parte do IDBRASIL.
- 7.4. Até a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços o IDBRASIL poderá desclassificar propostas das concorrentes, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da seleção, que represente infração às cláusulas deste Termo de Referência, respeitado o contraditório, através de comunicado eletrônico (email).

### **Média de Lançamentos Contábeis:**

MUSEU DO FUTEBOL	803
MUSEU DA LINGUA PORTUGUESA	345

### **Quantidade de Funcionários:**

MUSEU DO FUTEBOL	77
MUSEU DA LINGUA PORTUGUESA	6

